
A quadrilha de falsários: imigrantes judeus nas ações policiais e judiciais da era Vargas

A gang of forgers: Jewish immigrants in police action and lawsuits in the age of Vargas

*Cristine Fortes Lia**

Resumo: Ao longo da Era Vargas, uma expressiva campanha contra os imigrantes foi organizada em todo o Brasil. O Estado do Rio Grande do Sul mereceu atenção especial por sediar muitas das comunidades etnicamente distintas existentes no País. Dentre os imigrantes apontados como minorias étnicas não integradas à Nação brasileira, no estado gaúcho, estavam os judeus, considerados os mais inassimiláveis dentre os inassimiláveis. Esses indivíduos passaram a ganhar um amplo espaço na imprensa escrita local, em especial, como tema de artigos que condenavam a presença judaica em terras brasileiras. Outro aspecto que passou a ser abordado pela referida imprensa foi o envolvimento dos imigrantes judeus em atos criminosos, que variavam de badernas nas ruas das cidades gaúchas à formação de quadrilhas internacionais. Essas ações criminosas atingiam a opinião pública, que passava a ver um determinado grupo cultural como potencialmente perigoso e naturalmente

Abstract: Throughout the time Getúlio Vargas was ahead the Brazilian government, a significant campaign against immigrants was organized all over the country and especially in the State of Rio Grande do Sul, which was hosting many distinct ethnic communities. Among the immigrants identified as ethnic minorities unintegrated to the Brazilian Nation, in State of Rio Grande do Sul the Jews were considered the most unassimilable. These individuals began to have more space in local press as the main subject of articles clearly against the Jewish presence in Brazilian lands. Another aspect that has become spoken by that media was the participation of Jewish immigrants in criminal acts, ranging from huge messes on the streets of the state cities to formation of international gangs. These criminal actions have influenced the public opinion that started to see a particular cultural group as potentially dangerous and naturally intended crime. The case of the forgers gang involving Jewish

* Doutora em História pela PUCRS. Docente na Universidade de Caxias do Sul (UCS).
E-mail: cfli@ucs.br

destinado à criminalidade. O caso da quadrilha de falsários, envolvendo imigrantes judeus, corresponde a um desses interessantes casos, nos quais um determinado grupo étnico era responsabilizado por ações criminosas de âmbito internacional. A análise do caso dos falsários judeus, objeto deste estudo, através das notícias divulgadas na imprensa da época, das ocorrências policiais e dos processos judiciais conduzidos para os mesmos, permite ampliar a compreensão sobre a percepção de criminosos que recaiu sobre alguns imigrantes, bem como possibilita identificar o tratamento recebido pela comunidade judaica nas ações judiciais.

Palavras-chave: judeus; processos; imigração.

immigrants corresponds to one of these interesting cases in which a certain ethnic group was responsible for criminal actions from international scope. The analysis of the forgers Jews case is the object of this study, through the news published in the press at that time, the police reports and court proceedings conducted. It provides a wider understanding on the perception of criminals over some immigrants. As well, it allows to identify the treatment received by the Jewish community in the lawsuits.

Keywords: jews; lawsuits; immigration.

Durante a Era Vargas, em especial nos anos do Estado Novo, foi movida uma intensa campanha contra comportamentos culturalmente distintos no Brasil. Entre os objetivos do período estava o de consolidar o perfil de brasileiro ideal, que deveria ser branco, católico, de ascendência lusa e bom trabalhador. Para alcançar o considerado modelo perfeito de nacionalidade, era necessário nacionalizar toda a população que residia no Brasil. Assim, além de investimentos na educação cívica dos brasileiros, foi direcionada uma atenção especial às comunidades imigrantes, que deveriam romper totalmente com sua cultura de origem e abraçar-se o mais rápido possível.

Alguns grupos de imigrantes foram considerados mais aptos a incorporarem a verdadeira nacionalidade, outros foram apontados como incapazes de ser nacionalizados, sendo identificados como indesejáveis ou inassimiláveis. As razões que justificavam os indivíduos a serem classificados como tais variavam de motivação, podendo ser em função do idioma falado, da religião professada, da atividade econômica realizada, entre outros fatores.

Os imigrantes judeus nunca foram verdadeiramente desejados em terras brasileiras. Sempre foram vistos sob suspeita por não serem cristãos, não trabalharem na agricultura (e por isso não constituírem o perfil de colonos) e carregarem em si toda a carga de preconceitos que o pensamento antisemita elaborou por séculos. A partir dos anos 30 (séc. XX), esses estereótipos

ganharam maior visibilidade, uma vez que os judeus estavam entre aqueles que foram considerados inassimiláveis à cultura brasileira. O fato de não serem católicos nem objetivarem a conversão, acarretou duras críticas à comunidade. Como não trabalhavam com agricultura foram rotulados de usurários.

Dessa forma, a comunidade judaica passou a ser vista como perigosa, pois era incapaz de ser inserida na verdadeira brasilidade e, ainda, tinha potencial para desvirtuar o valoroso povo brasileiro. Também era necessário evitar a entrada de novos imigrantes, pois o aumento da periculosidade do grupo era temido. Assim, uma expressiva campanha antijudaica surgiu em vários estados brasileiros. No Rio Grande do Sul, essas manifestações contra os judeus foram representativas por ser o estado que os recebeu em processo imigratório na primeira década do século XX. Esse fluxo de imigrantes entrou no Sul do Brasil por acordos realizados entre autoridades brasileiras e a *Iídiche Colonization Association I(CA)*, companhia colonizadora responsável por trazer judeus para a América.

O período, no qual a campanha antijudaica ganhou expressão, correspondeu ao momento de maior necessidade de ampliar as cotas para imigrantes vindos da Europa em guerra. Assim, as manifestações contra esses indivíduos focaram, em grande parte, as tentativas de impedir a entrada de novos imigrantes. Contemplando essa motivação, os judeus passaram a ser acusados de formarem quadrilhas internacionais, com o objetivo de abrigar pessoas e inseri-las, de forma ilegal, em solo brasileiro. Inúmeros processos foram movidos contra o grupo, sob a constante acusação de traição dos ideais da nação.

Em 17 de maio de 1940, o jornal *Correio do Povo*, da cidade de Porto Alegre, publicou no seu “Noticiário” uma reportagem, que ocupava uma página inteira, sobre uma terrível quadrilha de falsários, que agia em diversos países e que estava iniciando suas atividades em território brasileiro. Essa quadrilha era liderada por indivíduos de origem judaica, cujos nomes e fotos foram todos registrados na reportagem.

Na foto abaixo, que ilustrava a notícia do periódico *Correio do Povo* sobre a “quadrilha”, temos, fileira da esquerda para a direita, o rosto de Demetrio Giacomazzi, Ary Kulmann, Osmar Sacarparo e Panfilio Chiapini, Max Rohrsetzer, Angelo Postal e Victoriano da Costa Filho, todos acusados de estarem envolvidos nas atividades ilegais do grupo de criminosos.

DESMASCARADA UMA QUADRILHA DE FALSÁRIOS INTERNACIONAES

A ORGANIZAÇÃO ESTENDIA SUAS ACTIVIDADES DE BUENOS AIRES AO RIO G. DO SUL, LESANDO O FISCO

Os implicados – Os encontros no Café Monte Rei, em Montevideo – O. Muana e Francisco Campos malinham ligação do estrangeiro com elementos de Livramento – O delegado Plínio Milano viajou para as capitães do Prata — Sensacional diligência policial



Da esquerda para a direita: Desastério Giacomoni, Ary Kulmann, Osamu Rohrsetzer, Pasquillo Chinghi, Max Rohrsetzer, Augusto Fetal e Victoriano Costa Zilko

Fonte: Jornal *Correio do Povo*, 17 maio 1940, p. 2.

Entre os diversos delitos do grupo de criminosos estava o de facilitar a entrada de elementos indesejáveis no Brasil, o que foi considerado como a pior das ações praticadas pelo grupo. Além de ressaltar várias vezes nomes como os de Ary Kulmann e Max Rohrsetzer, os indesejáveis introduzidos pela quadrilha acabavam se lançando ao crime quando chegavam ao estado (isso quando já não eram criminosos em seu país de origem).

As autoridades policiais de Porto Alegre, após alguns dias de movimentadas diligências, conseguiram desmascarar completamente todos os elementos que formavam uma organização de falsários, com sede em Buenos Aires e ramificações na capital do Uruguai e no Rio Grande do Sul. Nos moldes da quadrilha que foi descoberta, há bem pouco tempo, pela polícia local, e desenvolvia sua atividade criminosa introduzindo clandestinamente indesejáveis em nosso território, a que acaba de ser agora desmascarada, também agia com elementos nacionais que, para isso, eram recompensados com lucros mais ou menos apreciáveis. (CORREIO DO POVO, 17 maio 1940, p. 2).

Essa tendência à criminalidade que o artigo do periódico reforçava insistentemente contribuía para reafirmar a posição do judeu como imigrante indesejável e como elemento que precisava ser cuidadosamente vigiado dentro do território nacional. A ideia de quadrilhas que objetivavam a entrada ilegal de imigrantes judeus, considerados potencialmente perigosos, foi constantemente explorada pela imprensa.

Em maio de 1939, o jornal *Diário de Notícias*, da cidade de Porto Alegre, iniciou uma série de reportagens a respeito da agência “A fortuna”,

organização criminosa que agia na América do Sul e era representada no Brasil pelo judeu russo Gedal Katz. “A fortuna” seria em uma rede com sede em diversos lugares do mundo, cujo objetivo principal, além de outros pequenos delitos, consistia em promover a entrada de elementos indesejáveis em vários países.

No Rio Grande do Sul, as sedes localizavam-se em Bagé e Rio Grande, sendo a primeira dirigida por Jaime Rubim (que, segundo o periódico, era clandestino no Brasil por ter sido expulso 20 anos antes) e a segunda por Luiz Rosembaum, além de outros agentes. O plano da organização centrava-se, além de no enriquecimento de seus representantes, em possibilitar a entrada ilegal de 4 mil judeus no Rio Grande do Sul. Novamente evidenciamos a forma como era traçado o perfil do imigrante judeu, que, muitas vezes, foi apontado como usurpador da má-sorte de seus patrícios, pois, desprovido de solidariedade, cobrava altas quantias para facilitar a imigração de indivíduos de origem judaica.

Noticiamos vários detalhes da trama urdida com grande astúcia chegando a envolver em suas malhas inúmeros policiais inescrupulosos, que se deixaram facilmente tentar pela promessa de lucros fáceis, causando sérios prejuízos ao país, pois, por seu intermédio devem ter entrado no Brasil, algumas centenas de elementos indesejáveis, cafeus, prostitutas, arrombadores, ladrões, etc...[...] Gedal Katz, pretendia agir em Livramento, tendo procurado estabelecer ligações com inspetores da delegacia de polícia daquela cidade fronteira, a fim de que lhes fosse facilitada a entrada de estrangeiros, pagando dois contos por cabeça. O inspetor Braulio da Fonseca da seção de estrangeiros, tendo percebido uma proposta do russo Gedal levou o fato ao delegado de polícia de Livramento, que imediatamente tomou as providências necessárias. Gedal dissera-lhe que existiam no Uruguai 4000 judeus que pretendiam entrar clandestinamente no Brasil, acrescentando que cada um lhe pagaria a importância de dois contos, fazendo com que ele enriquecesse imediatamente. (DIÁRIO DE NOTÍCIAS, 5 maio 1939, p. 6).

As notícias sobre “A fortuna” também circularam através dos periódicos do interior do estado, provocando intenso alarde em torno da perversa organização judaica. Em 5 de maio de 1939, o jornal *Diário Popular*, da cidade de Pelotas, noticiava, na p. 8, os inúmeros estrangeiros indesejáveis,

obviamente judeus, que estavam munidos de passaportes falsos para ingressarem no território brasileiro. Além dos nomes já citados no *Diário de Notícias*, o periódico pelotense destacava os nomes de Paulo Grass e sua esposa, secretária da organização, e de Paul Rotschild, todos empenhados em garantir a maior quantidade de dinheiro possível pelos documentos falsos.

Interessante é observar que, apesar de os integrantes da *quadrilha* fazerem referências à participação de autoridades policiais no processo de entrada clandestina no Brasil, nunca foi mencionado o nome de nenhum policial brasileiro, nem mesmo a imprensa demonstrou surpresa ou indignação com esse fato, que possivelmente nem tenha sido apurado.

Outro tipo de *quadrilhas* frequentemente apontada como composta por imigrantes judeus, no Rio Grande do Sul, eram as de exploradores de mulheres. Tanto os agenciadores, como as mulheres dedicadas ao meretrício eram constantemente apontados, pela imprensa, como membros da comunidade judaica. No entanto, o enfoque dado entre a relação de prostituição e a exploração de mulheres com a comunidade judaica, através da imprensa, foi bem mais intenso nos Estados do Rio de Janeiro e São Paulo, do que no Rio Grande do Sul.

Em 19 de fevereiro de 1940, o periódico *A Opinião Pública*, da cidade de Pelotas, promoveu imenso alarme sobre a presença de um *caftien* na Região Sul do estado. O jornal enfatiza o fato de que, desde 1930, Leon Kleiman já realizava atividades de exploração de mulheres na cidade de São Paulo, na qual havia sido preso e tido sua expulsão do País decretada em março de 1934, quando Kleiman havia conseguido fugir da cadeia da referida cidade.

Foragido da cadeia e com a ordem de expulsão decretada, Leon Kleiman refugiou-se no Sul do Brasil, onde começou a trabalhar em um pequeno comércio de joias, retornando, em pouco tempo, para suas atividades de explorador de mulheres. Até 1940 seu destino havia permanecido ignorado para a polícia, até ser identificado no Rio Grande do Sul, o que lhe acarretou uma nova detenção e sua transferência para a cidade de São Paulo, na qual as autoridades policiais iriam se encarregar de realizar sua expulsão.

O Dr. Renato Costa, delegado de capturas, recebeu, há dias, comunicação que Leon Kleiman encontrava-se na cidade de Pelotas, estabelecido à rua 7 de setembro, 335, com uma casa de jóias. Adiantava ainda a mesma comunicação que esse indivíduo que, aqui residia, aproximadamente a uns quatro anos, explorava uma mulher

de nome Olga Schneider, residente em Rio Grande, à rua Paissandu, nº 218. Essa mulher semanalmente, isto é, todas as segundas-feiras, vinha de trem a Pelotas, onde entregava seu dinheiro a Kleiman. Por sua vez, explora também, mais seis companheiras, em cuja companhia reside, entregando o dinheiro para o caften (A OPINIÃO PÚBLICA, 19/ fev. 1940, p. 4).

No jornal *Correio do Povo*, de 17 de abril de 1940, foi publicada mais uma matéria que relacionava os imigrantes judeus a atividades ilegais, com o título: “Uma verdadeira fábrica de brasileiros”, acusava funcionários da Jewish Colonization Association (JCA ou ICA) de entrarem no Brasil como sendo turistas e depois se registrarem como brasileiros natos, bem como estariam facilitando a entrada de judeus clandestinos, que posteriormente também iriam se registrar como brasileiros.

O periódico ressaltava a inocência da JCA, que estaria sendo vítima da má-fé de alguns de seus funcionários. “Nada há contra a ‘Jewish Colonization Association’, organização que procura incentivar o gosto pela agricultura entre os imigrantes, que tem apenas a finalidade de colonizar. Entretanto a culpa recai sobre vários funcionários da mesma, que desprezaram as nossas leis.” (CORREIO DO POVO, 17 abr. 1940, p. 5).

O artigo ressaltava novamente a importância de terem perfil de agricultor e que os imigrantes seriam bem-vindos, característica essa que correspondia a uma minoria da população judaica. Principalmente no ano de 1940, momento no qual as necessidades imigratórias eram marcadas pela urgência, em função das intensas perseguições na Europa, o que tornava ainda mais inviável a possibilidade do imigrante judeu agricultor aqui se instalar.

A maioria dos registrados estrangeiros como nascidos no Brasil são russos – judeus russos – O Dr. Muniz Reis detalha tudo com a intenção de dar às altas autoridades policiais uma visão exata dos fatos ocorridos. Assim registramos o seguinte: Em 04 de março do corrente ano a Delegacia de Polícia de José Bonifácio, enviou em juízo a investigação policial em que o russo Jacob Kippel, com a convivência do escrivão Eugenio Spanzerla e de Domingos Galeska, registrou como nascido no Brasil os seus filhos Aarão, Mauricio e Brunilde; no dia seguinte aconteceu o mesmo com Leonardo Golberg, que se registrou como brasileiro, no dia 14 de março, as russas Helena e Gara, filhas de Leonardo Golberg, também foram denunciadas a justiça. (CORREIO DO POVO, 17 abr. 1940, p. 5).

Além de registrarem a si próprios e aos seus filhos como cidadãos brasileiros, os judeus russos citados no periódico também costumavam casar várias vezes, com o intuito de abrigar muitas mulheres. Foi o caso de Emil Bruxbaum, alto funcionário da ICA, que se casou duas vezes, em cidades diferentes, no Brasil com Alvine Auguste Prahman, tendo ambos se registrado como brasileiros natos. Nesse caso, a má-fé dos judeus não se evidenciava através da tentativa de enriquecer em função do destino dos indivíduos da mesma etnia, mas pela forma corrupta que desempenhavam suas atividades no Brasil, gerando, inclusive, uma forte desconfiança sobre a ICA.

Aliás, em alguns periódicos, a desconfiança lançada sobre a ICA transformava-se em certeza de má-fé. É o caso do jornal *Diário da Manhã*, de Passo Fundo, que, apesar de muitas vezes publicar extensas matérias com elogios à ação da ICA naquela região, não poupou a organização judaica das mais duras críticas no episódio dos estrangeiros ilegais. Em 5 de abril de 1940, antecipando-se ao periódico da capital, o *Correio do Povo*, o *Diário da Manhã* publicou exaustivo texto, considerando a ICA como “uma das portas de entrada clandestina de estrangeiros no Brasil”. (DIÁRIO DA MANHÃ, 5 abr. 1940, p. 4).

Segundo o mesmo, a organização e não apenas alguns funcionários como propunha o *Correio do Povo*, burlava as leis brasileiras, introduzindo judeus como turistas e depois os registrando como brasileiros natos, que, como tais, tratavam de, imediatamente, contrair núpcias, em maior número possível, seguindo a já citada fórmula de abrigamento de várias mulheres.

Todas essas notícias sobre a formação de grupos criminosos entre os imigrantes judeus não se limitaram em construir uma imagem negativa sobre eles. A ideia sobre quadrilhas rendeu múltiplos processos para esses indivíduos. Coube à ICA a tarefa de neutralizar essa campanha. As publicações dessas notícias mobilizaram os funcionários da ICA, como evidência a documentação da associação, arquivada e disponível no Arquivo Histórico Judaico Brasileiro, na cidade de São Paulo.

Na documentação da ICA desse período, encontram-se cópias das páginas dos jornais, como do *Correio do Povo* e do *Diário de Notícias*, que noticiaram o escândalo de corrupção da companhia colonizadora, o que demonstra o interesse da referida associação em ter conhecimento sobre o que se dizia sobre ela e os imigrantes judeus. Através dos periódicos gaúchos, em especial o *Diário da Manhã*, de Passo Fundo, a companhia colonizadora

buscou desconstruir a ideia de funcionários corruptos e associação criminosa que estava sendo veiculada.

Da mesma forma, a companhia colonizadora se empenhou em prestar auxílio jurídico aos imigrantes judeus. Muitos eram recolhidos à Casa de Correção de Porto Alegre, onde ficavam aguardando os advogados da ICA, pois, na ausência desses poderiam ser deportados ou expulsos do País. A documentação da companhia evidenciava essa preocupação com os membros da comunidade judaica, todo o cuidado em prestar a assistência necessária para evitar prisões e deportações.

A própria companhia precisou recuperar sua imagem perante a Justiça e a sociedade, pois foi acusada de ser a mentora de muitas das quadrilhas que burlavam as leis imigratórias do Brasil. Depois de provar sua inocência, pediu a retratação dos periódicos que caluniaram a instituição, o que, no entanto, raramente aconteceu. Mas, com relação aos imigrantes acusados, a ICA conseguiu, na maioria das vezes, provar a falsidade da acusação que recaía sobre os mesmos e evitar maiores danos a tais pessoas.

Os advogados eram contratados pela companhia e se mobilizavam de forma intensa na busca da documentação que isentava os réus das acusações. A importância desses defensores não se limitava ao fato de sua ação profissional nos acusados, mas também ao apoio que prestavam aos mesmos, trazendo notícias da família e esclarecendo que a ICA não desistiria de provar a falta de veracidade dos processos.

Além disso, alguns acusados eram imigrantes recém-chegados ao Brasil e não possuíam domínio da Língua Portuguesa, o que dificultava o contato com indivíduos que não falassem seu idioma de origem. Os advogados da companhia falavam a língua dos réus, o que facilitava a defesa. Muitos dos imigrantes recolhidos à Casa de Correção de Porto Alegre tiveram seus processos comprometidos por ausência de comunicação com seus defensores, em função do idioma. Alguns imigrantes, em especial os alemães, chegaram a ser recolhidos ao Manicômio Judiciário por serem considerados insanos, em função de não se expressarem em Português. As tentativas desesperadas de se fazerem entender em outra língua foram interpretadas, na época, como insanidade.

Outra preocupação constante da ICA era a questão dos danos morais contra a comunidade judaica. Em um período, o da Segunda Guerra Mundial, no qual as organizações judaicas visavam a alargar as cotas para ainda de novos imigrantes ao Brasil, era necessário esclarecer rapidamente

a população de que as acusações de grupos criminosos judaicos eram equivocadas. O que conferia grande agilidade nas ações da companhia colonizadora.

Assim, os processos movidos contra as quadrilhas, enquadrados como crimes graves (já que eram ações contra a verdadeira brasilidade, ou seja, eram delitos contra a Nação), foram cautelosamente cuidados pela ICA, que se empenhou na defesa dos imigrantes judeus. Na maior parte das vezes, a companhia e seus protegidos saíram vitoriosos, já que os processos careciam de provas, e as investigações sobre documentos falsificados (acusação comum contra os judeus) raramente procediam.

No entanto, não é possível minimizar os impactos dessas acusações de quadrilhas e de outros crimes dentro da comunidade. O medo das ações policiais e judiciais rondou os imigrantes judeus ao longo do período da Era Vargas. Por serem crimes contra a Nação brasileira esses processos eram, na grande maioria, enviados ao Departamento de Ordem Política e Social (DEOPS), onde ficaram arquivados.

Em função de uma série de fatores, como vários incêndios, uma parte significativa dos arquivos do DEOPS da época foi perdida; entre eles, alguns da comunidade judaica do Rio Grande do Sul. Mas o Arquivo Histórico Judaico Brasileiro de São Paulo conserva a documentação da Companhia Colonizadora (ICA), no qual muitas informações sobre as quadrilhas e seus processos estão preservadas e disponíveis. Esse diálogo com a documentação do Judiciário permite estudos importantes sobre as comunidades imigrantes, durante a Era Vargas, e sua relação com as ações policiais e judiciais da época.

Referências

Documentos utilizados

Documentação da Secretaria de Segurança Pública e da Casa de Correção de Porto Alegre: Matrícula dos presos recolhidos à Casa de Correção (de 1935 a 1939); Livro dos Sentenciados (de 1937 a 1939); Registro de condenados (de 1926 a 1948); Ofícios recebidos da Brigada Militar e do Exército (de 1939 a 1946); Registro de tratamento médico (de 1941 a 1945) – Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul.

Documentação do DOPS. Pastas: Colônia Penal Agrícola (1942); Chefatura de Polícia e Repartição Central de Polícia de Porto Alegre (1939); Secretaria do Interior (1942); Relação de presos de nacionalidade alemã (1942); Documentação relativa ao DOPS e a elementos estrangeiros (1942) – Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul.

Documentação da ICA (de 1938 a 1946) – Arquivo Histórico Judaico Brasileiro de São Paulo.

Periódicos consultados:

A Opinião Pública, Pelotas, de 1930 a 1945.

Correio do Povo, Porto Alegre, de 1935 a 1945.

Diário da Manhã, Passo Fundo, de 1937 a 1945.

Diário de Notícias, Porto Alegre, de 1935 a 1945.

Diário Popular, Pelotas, de 1930 a 1945.

